

# BOLETIM DE SERVIÇO

**Hospital Universitário de Brasília**

**Nº 435, 03 de maio de 2021**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB**

SGAN 604/605, Avenida L2 Norte

CEP: 70.840-901 | Brasília (DF)

(61) 2028-5000 | [www.hub.ebserh.gov.br](http://www.hub.ebserh.gov.br)

**MILTON RIBEIRO**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente da Ebserh

**ELZA FERREIRA NORONHA**

Superintendente do HUB

**PAULO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO**

Gerente Administrativo

**DAYDE LANE MENDONÇA DA SILVA**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**RODOLFO BORGES DE LIRA**

Gerente de Atenção à Saúde

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
DESIGNAÇÃO .....	4
Portaria-SEI nº 236, de 26 de abril de 2021.....	4
Portaria-SEI nº 238, de 26 de abril de 2021.....	4
Portaria-SEI nº 239, de 26 de abril de 2021.....	5
Portaria-SEI nº 244, de 27 de abril de 2021.....	5
Portaria-SEI nº 245, de 28 de abril de 2021.....	6
Portaria-SEI nº 249, de 30 de abril de 2021.....	8
Portaria-SEI nº 250, de 29 de abril de 2021.....	10
RECOMPOSIÇÃO.....	10
Portaria-SEI nº 232, de 22 de abril de 2021.....	10
Portaria-SEI nº 234, de 22 de abril de 2021.....	11
Portaria-SEI nº 240, de 26 de abril de 2021.....	13
Portaria-SEI nº 241, de 26 de abril de 2021.....	15
Portaria-SEI nº 251, de 03 de maio de 2021.....	16
Portaria-SEI nº 256, de 30 de abril de 2021.....	18
CONSTITUIÇÃO .....	19
Portaria-SEI nº 247, de 29 de abril de 2021.....	19
Portaria-SEI nº 248, de 29 de abril de 2021.....	20
Portaria-SEI nº 254, de 30 de abril de 2021.....	21

## SUPERINTENDÊNCIA

### DESIGNAÇÃO

#### **Portaria-SEI nº 236, de 26 de abril de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar Deborah Melo do Vale Ramos Souto, matrícula SIAPE nº 2358695, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi intensivos do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH), no período de 26/04/2021 a 02/05/2021.

**Art. 2º** - Convalidar os atos da chefe substituta do cargo de Chefe da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi intensivos pelo período de 26/04/2021 até a data de publicação desta portaria.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Portaria-SEI nº 238, de 26 de abril de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Interna nº 02, de 05 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 183, 09 de janeiro de 2018 - Extraordinário, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar CLEYTON DE OLIVEIRA SANTOS, Técnico Administrativo - Contabilidade, matrícula SIAPE nº 3233851, para exercer as atribuições de Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão da Unidade Gestora 155009 – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – HUB; e REGINALDO ALVES PAULO, Assistente Administrativo da Ebserh-HUB, matrícula SIAPE nº 2085902, para atuar como Responsável Substituto pela Conformidade de Registro de Gestão da Unidade Gestora 155009.

Art. 2º - Revoga-se, portanto, a Portaria-SEI nº 584, de 01 de outubro de 2019 e Portaria Interna nº 217, de 30 de agosto de 2016

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

**Portaria-SEI nº 239, de 26 de abril de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço EBSERH SEDE nº 518, de 09/01/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Anderson da Silva Carvalho, CRC: 022149 DF, SIAPE: 3207371, para exercer as atribuições de Contador Responsável Substituto da Unidade Gestora 155009 (EBSERH HUB/UnB).

**Art. 2º** - Revoga-se, portanto, a Portaria Interna nº 583, de 01 de outubro de 2019.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

**Portaria-SEI nº 244, de 27 de abril de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019 e,*

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do artigo 41 e ss. da Instrução Normativa nº 005/2017, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os Empregados Públicos/Servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, a função de Gestor, Fiscal

Administrativo e Fiscal Técnico do Contrato nº 005/2021, Pregão 072/2020, celebrado com a empresa BITENCOURT CENTRAL DOS EXAMES DE BRASÍLIA LTDA- CNPJ: 05.663.326/0001-12, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviço continuado, especializado em Medicina do Trabalho (pessoas jurídicas) sem dedicação exclusiva de mão de obra, para realização de exames laboratoriais de análises clínicas incluindo coleta, análise de material e entrega dos resultados, sob o regime de execução de empreitada por preço global, no âmbito do Hospital Universitário de Brasília:

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>E-MAIL</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>INDICAÇÃO</b>
DÉA NÍVEA PEREIRA ALVES	1273373	DEA.ALVES@EBSERH.GOV.BR	SOST/DIVGP	GESTOR DE CONTRATO - TITULAR
ALINE CRISTHINA ARAÚJO SILVA	3210074	ALINE.CRISTHINA@EBSERH.GOV.BR	SOST/DIVGP	GESTOR DE CONTRATO - SUPLENTE
TALYTA CARVALHO DE ALMEIDA ROCHA	2113777	TALYTA.ROCHA@EBSERH.GOV.BR	SOST/DIVGP	FISCAL TÉCNICO - TITULAR
IRISMAR RIBEIRO ANDRADE	2113486	IRISMAR.ANDRADE@EBSERH.GOV.BR	SOST/DIVGP	FISCAL TÉCNICO - SUPLENTE
KÉLVIA FIGUEIREDO DE SOUSA	2136464	KELVIA.SOUSA@EBSERH.GOV.BR	SOST/DIVGP	FISCAL ADMINISTRATIVO - TITULAR
VICTOR ANTÔNIO MENUSIER DA COSTA	3075393	VICTOR.MENUSIER@EBSERH.GOV.BR	SOST/DIVGP	FISCAL ADMINISTRATIVO - SUPLENTE

**Art. 2º** - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício da função de Gestor, Fiscal e de Fiscal Substituto do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Portaria-SEI nº 245, de 28 de abril de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria nº. 3.214 de 08/06/1978 que rege as Normas Regulamentadoras, em específico a NR-32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde), do Ministério do Trabalho e Emprego, alterada pela Portaria nº. 08, de 23 de fevereiro de 1999, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os membros da Comissão Gestora Multidisciplinar de Materiais Perfurocortantes, competentes para exercer as atribuições, com os seguintes integrantes abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, reger os trabalhos:

1. Carla Cristina Silva – Matrícula nº 3127465 - Representante do Setor de Suprimentos - Titular
2. Kleiny Acosta Cristo – Matrícula nº 1008412 - Representante da Comissão de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde (CCIRAS) e da Comissão de Padronização de Produtos para Saúde - Titular
3. Isabela Pereira Rodrigues - Matrícula nº 11706743 - Representante da Comissão de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde (CCIRAS) e da Comissão de Padronização de Produtos para Saúde (CPPS) - Suplente
4. Julio Cesar Romanholo de Almeida – Matrícula nº 2130335 - Representante da Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados - Titular
5. Willkslainy Lima Paixão - Matrícula nº 2204428 - Representante da Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados - Suplente
6. Eliane Vieira da Costa – Matrícula nº 1468000 - Representante do Setor de Administração - Titular
7. Thalita Cardoso Soares - Matrícula nº 2260139 - Representante do Setor de Administração - Suplente
8. Arlanny Rose Ferreira Lima - Matrícula nº 2130155 - Representante do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde - Titular
9. Rayane Pires da Silva - Matrícula nº 2364365 - Representante do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde - Suplente
10. Lindsay Rayanne Pires da Silva - Matrícula nº 3127620 - Representante da Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho - Titular
11. Kélvia Figueiredo de Sousa - Matrícula nº 2136464 - Representante da Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho - Suplente
12. Juarez Gomes de Araújo Júnior - Matrícula nº 2085033 - Representante da Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho - Suplente
13. Vander Trindade Pereira - Matrícula nº 2216370 - Representante da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) - Titular
14. Camilla Fonseca Borges da Silva - Matrícula nº 2158424 - Representante da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) - Suplente
15. Iramara Kelly Passos de Souza - Matrícula nº 2113484 - Representante da Divisão de Enfermagem - Titular

16. Renata Souza Martins - Matrícula nº 2149439 - Representante da Divisão de Enfermagem - Suplente

17. Érika Emídio de Almeida Sousa - Matrícula nº 2136406 - Representante da Gerência de Atenção à Saúde - Titular

18. Isídio Marques de Souza - Matrícula nº 2158447 - Representante da Gerência de Atenção à Saúde - Suplente

19. Ana Carolina Emy Vicente Hidaka - Matrícula 1104909 - Representante da Divisão Médica - Titular

20. Alvaro Modesto da Silva Rodrigues Neto - Matrícula 1220320 - Representante da Divisão Médica - Suplente

21. José Fábio da Silva Neves - Matrícula 1841310 - Representante da Superintendência - Titular

22. Letícia Oliveira Lopes - Matrícula 2218316 - Representante da Superintendência - Suplente

**Art. 2º** Será convocada uma reunião pela Unidade de Planejamento e Setor de Governança Corporativa, com a finalidade de estruturar do regimento interno, conforme modelo institucional, além do plano de trabalho anual;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Portaria-SEI nº 249, de 30 de abril de 2021**

**O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA** - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019 e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do artigo 41 e ss. da Instrução Normativa nº 005/2017, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os Empregados Públicos/Servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, a função de Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico do Contrato nº 002/2017, Pregão 091/2016, celebrado com a empresa **RKM ASSISTÊNCIA E MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ/MF nº 11.028.928/0001-09, cujo objeto é a Prestação de Serviço Técnico Especializado de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos da Marca ORTOSSINTESE, no âmbito do Hospital Universitário de Brasília:

Nome Completo	Matrícula SIAPE	Endereço de e-mail	Lotação	Função
Milena Perpétua Guedes do Nascimento	1084725	milena.nascimento@ebserh.gov.br	Setor de Engenharia Clínica	Gestor do contrato
Julio César Romanholo de Almeida	2130335	julio.almeida@ebserh.gov.br	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Materiais Esterilizados	Fiscal Técnico
Kersey Wirleide Anacleto Xavier da Silva	2232794	kersey.silva@ebserh.gov.br	Setor de Engenharia Clínica	Fiscal técnico titular - área Engenharia Clínica
Diogo da Silva Lima	1775960	diogo.lima@ebserh.gov.br	Setor de Engenharia Clínica	Fiscal técnico substituto - área Engenharia Clínica
Luciano dos Santos da Silva	2136422	luciano.santos@ebserh.gov.br	Setor de Engenharia Clínica	Fiscal administrativo

**Art. 2º** - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício da função de Gestor, Fiscal e de Fiscal Substituto do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria-SEI nº 250, de 29 de abril de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar LETICIA CARVALHO BARBOSA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2180968, ocupante do cargo Assistente Administrativo, lotado no HUB-UnB, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23522.008865/2021-63, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RECOMPOSIÇÃO**

**Portaria-SEI nº 232, de 22 de abril de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, RESOLVE:

**Art. 1º RECOMPOR** os membros da Comissão de Gestão de Riscos e Controle Interno do HUB-UnB-EBSERH, criada através da Portaria Interna nº 168, 07 de dezembro de 2015, sendo a última recomposição pela Portaria-SEI nº 69, de 04 de fevereiro de 2021:

1. José Fábio da Silva Neves - Matrícula: 1841310 - Representante da Superintendência
2. Letícia Oliveira Lopes - Matrícula: 2218316 - Representante da Superintendência
3. Tatiane Cristine Cortiano - Matrícula: 2085627 - Representante da Superintendência
4. Heglisson Santana Lacerda - Matrícula: 2411902 - Representante Gerência Administrativa
5. Elisangela Alves da Costa - Matrícula: 1123046 - Representante Gerência Administrativa
6. Moab Pereira Santana - Matrícula: 3122639 - Representante Gerência Administrativa
7. Rosana Aparecida Pereira Alves - Matrícula: 2411975 - Representante Gerência Administrativa
8. Alaíde Francisca de Castro - SIAPE Matrícula- Representante da Gerência de Atenção à Saúde
9. Rebeca da Nobrega Lucena Pinho - Matrícula: 2159325 - Representante da Gerência de Atenção à Saúde
10. Analy da Silva Machado - Matrícula: 1787292 - Representante da Gerência de Atenção à Saúde
11. Liana Barbaresco Gomide Matheus - Matrícula: 1808655 - Representante da Gerência de Atenção à Saúde

12. Kennia Raquel Vale dos Santos - Matrícula: 2987666 - Representante da Gerência de Atenção à Saúde
13. Leonardo Lima Santos - Matrícula: 2084904 - Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa
14. Taisa Fernandes Ferreira de Souza - Matrícula: 2101514 - Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa

§ A coordenação da Comissão ficará a cargo do 1º Representante da Superintendência.

**Art. 2º** Fica incorporada a Gestão de Riscos na respectiva Comissão, com a finalidade de desenvolver, disseminar e implementar as metodologias de gerenciamento de riscos corporativos (internos e externos) e o controle interno, com vistas a apoiar melhorias contínuas nos processos organizacionais, projetos e iniciativas estratégicas do HUB-UnB, contribuindo para o alcance dos objetivos estratégicos e cumprimento do propósito institucional;

**Art. 3º** Também será responsável por analisar o andamento das auditorias internas, com a elaboração de relatórios, de modo a subsidiar as decisões institucionais nas demandas de controle externo e correção interna;

**Art. 4º** O Comissão reunir-se-á com periodicidade regular, por convocação da Coordenação da Comissão ou por convocação da Superintendência;

**Art. 5º** Será convocada uma reunião pela Unidade de Planejamento e Setor de Governança Corporativa, com a finalidade de estruturar o regimento interno, conforme modelo institucional, além do plano de trabalho anual;

**Art. 6º** A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada função relevante;

**Art. 7º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

#### **Portaria-SEI nº 234, de 22 de abril de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, RESOLVE:*

**Art. 1º RECOMPOR** a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT), do HUB-UnB/EBSERH, com os seguintes membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:

ADRIANA CRISTINA PAES, Matrícula 1764718, representante do Setor de Apoio Diagnóstico;

LORENA FREITAS BARROS MALAQUIAS, Matrícula 3136674, suplente do Setor de Apoio Diagnóstico;

CATARINA SIMAO SILVA, Matrícula 2009338, representante do Setor de Suprimentos;

ALANUCA SALES DE OLIVEIRA, Matrícula 1130460, suplente do Setor de Suprimentos;

FRANCISCO JOSÉ GALENO JUNIOR, Matrícula 2138289, representante farmacêutico da área de manipulação de quimioterápicos e nutrição parenteral da Unidade de Farmácia Clínica;

ANDRESSA CRISTINA MALTA, Matrícula 2358176, suplente da área de manipulação de quimioterápicos e nutrição parenteral da Unidade de Farmácia Clínica;

JEANNE FERNANDES PEREIRA, Matrícula 1100004, representante da Unidade de Farmácia Clínica;

ROSANA DEYSE PONTE PORTELA, Matrícula 1300046, suplente da Unidade de Farmácia Clínica;

FERNANDA ALVES FRANÇA, Matrícula 3129659, representante da área de farmácia clínica ambulatorial da Unidade de Farmácia Dispensação;

CAROLINA DALMASO MARQUES, Matrícula 2425029, suplente da área de farmácia clínica ambulatorial da Unidade de Farmácia Dispensação;

ELIANE VIEIRA DA COSTA, Matrícula 1468000, representante do Setor de Administração;

THALITA CARDOSO SOARES, Matrícula 2260139, suplente do Setor de Administração;

GIZELE PEREIRA MOTA, Matrícula 2113481, representante da Divisão de Enfermagem;

RENATA SOUZA MARTINS, Matrícula 2149439, suplente da Divisão de Enfermagem;

ÁLVARO MODESTO DA SILVA RODRIGUES NETO, Matrícula 1220320, representante da Divisão Médica;

ALIDA ALVES DOS SANTOS, Matrícula 1000952, suplente da Divisão Médica;

ANDRE BON FERNANDES DA COSTA, Matrícula 192340, representante do Setor de Vigilância em Saúde;

ALAÍDE FRANCISCA DE CASTRO, Matrícula 1535057, suplente do Setor de Vigilância em Saúde;

ISABELA PEREIRA RODRIGUES, Matrícula 146382, suplente do Setor de Vigilância em Saúde;

GABRIEL BARBOSA SANTOS, Matrícula 200076281, representante dos Residentes

REBECA ALVARES, Matrícula 3105418, suplente dos Residentes

FERNANDO ARAUJO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Matrícula 1658839, representante da Gerência de Ensino e Pesquisa;

SAMIRA VIRGINIA DE FRANCA, Matrícula 2249610, suplente da Gerência de Ensino e Pesquisa;

ELZA FERREIRA NORONHA, Matrícula 1487183, titular da Superintendência

RODOLFO BORGES DE LIRA, Matrícula 1003880, suplente da Superintendência

**Art 2º** - A Comissão terá a finalidade de assessorar a Assistência Farmacêutica, formular e implementar políticas institucionais relacionadas com a seleção, prescrição e uso racional de medicamentos, para assegurar terapêutica eficaz e segura, além de melhoria na qualidade da assistência prestada à saúde;

**Art 3º** - Será convocada uma reunião pela Unidade de Planejamento e Setor de Governança Corporativa, com a finalidade de estruturar do regimento interno, conforme modelo institucional, além do plano de trabalho anual;

**Art. 4º**- Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

#### **Portaria-SEI nº 240, de 26 de abril de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, RESOLVE:*

**Art. 1º** - Recompôr a Comissão de Padronização de Produtos para Saúde (CPPS) do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB), instituída pela Portaria-SEI nº 309, de 30 de outubro de 2018, recomposta pela última vez pela Portaria-SEI nº 66, de 04 de março de 2020, que passará a ser formada pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

1. SIMONE BATISTA DA COSTA, matrícula 146404, representante do Setor de Suprimentos, titular;
2. CATARINA SIMAO SILVA, matrícula 2009338, representante do Setor de Suprimentos, suplente;
3. ANA LUIZA DUARTE AGUIAR, matrícula 2027249, representante do Setor de Suprimentos, suplente;
4. ELZA FERREIRA NORONHA, matrícula 1487183, representante da Gerência de Atenção à Saúde, titular;
5. RODOLFO BORGES LIRA, matrícula 1003880, representante da Gerência de Atenção à Saúde, suplente;
6. LIANA BARBARESCO GOMIDE MATHEUS, matrícula 1808655, representante do Setor de Apoio Terapêutico, titular;
7. PATRÍCIA ALVES PONTE MONTEIRO, matrícula 2143256, representante do Setor de Apoio Terapêutico, suplente;

8. VANESSA CONCEICAO ROCHA ARAUJO DE MENEZES, matrícula 1359905, representante do Setor de Apoio Terapêutico, suplente;
9. FERNANDO ARAÚJO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 2658839, representante da Gerência de Ensino e Pesquisa, titular;
10. SAMIRA VIRGINIA DE FRANCA, matrícula 2249610, representante da Gerência de Ensino e Pesquisa, suplente;
11. ÁLVARO MODESTO DA SILVA RODRIGUES NETO, matrícula 1220320, representante médico da Divisão Médica, titular;
12. ALIDA ALVES DOS SANTOS, matrícula 1000952, representante da Divisão Médica, suplente;
13. ISABELA PEREIRA RODRIGUES, matrícula 11706743, representante da Comissão de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde (CCIRAS), titular;
14. KLEINY ACOSTA CRISTO, matrícula 1008412, representante da Comissão de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde (CCIRAS), suplente;
15. JULIO CESAR ROMANHOLO DE ALMEIDA, matrícula 2130335, representante da Unidade de Bloco Cirúrgico/ Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados/ Unidade de Clínica Cirúrgica, titular;
16. ANDREIA CARLA DE MEDEIROS LINHARES MATOS, matrícula 2130118, representante da Unidade de Bloco Cirúrgico/ Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados/ Unidade de Clínica Cirúrgica, suplente;
17. ANDRÉA PEDROSA RIBEIRO ALVES, matrícula 3296579, representante da Unidade de Bloco Cirúrgico/ Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados/ Unidade de Clínica Cirúrgica, suplente;
18. GIZELE PEREIRA MOTA, matrícula 2113481, representante da Divisão de Enfermagem, titular;
19. RENATA SOUZA MARTINS, matrícula 2149439, representante da Divisão de Enfermagem, suplente;
20. KAMILA GRASIELLE NUNES DA SILVA, matrícula 2412207, representante da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos, titular;
21. EVELLYN DOS SANTOS PENHA, matrícula 2347268, representante da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos, suplente;
22. JOICIENE CARDOSO DA SILVA, matrícula 2260604, representante do Serviço de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (SOST), titular;
23. THIAGO ALVES TRINDADE, matrícula 2397035, representante do Serviço de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (SOST), suplente;

24. RIGELDO AUGUSTO LIMA, matrícula 2049095, representante do Setor de Vigilância em Saúde, titular;

25. SABRINA TELMA MARTINS, matrícula 1924892, representante do Setor de Vigilância em Saúde, suplente;

26. LIDIANE KAIZER DE TOLEDO, matrícula 3227440, representante dos Residentes, titular;

27. TAINÁ VIEIRA NILSON, matrícula 3105391, representante dos Residentes, suplente.

**Membros consultores:**

1. DEBORA FERREIRA CARNEIRO, matrícula 1344083

2. DIOGO DA SILVA LIMA, matrícula 1775960

3. JOAO PAULO BORGES DA SILVEIRA, matrícula 1071173

4. LEONARDO CAPITA GLORIA BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 3296485

5. MARIA CAROLINA MORO REDESCHI, matrícula 2136426

4. JUCILEIA REZENDE SOUZA, matrícula 1437166

**Art. 2º** Será convocada uma reunião pela Unidade de Planejamento e Setor de Governança Corporativa, com a finalidade de estruturar do regimento interno, conforme modelo institucional, além do plano de trabalho anual;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria-SEI nº 241, de 26 de abril de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, RESOLVE:*

**Art. 1º RECOMPOR** a Comissão Transfusional Multidisciplinar do Hospital Universitário de Brasília com os membros abaixo indicados, sobre a presidência do primeiro:

1. ANA CAROLINA EMY VICENTE HIDAKA, matrícula 1104909, representante da Unidade de Pronto Socorro, titular;
2. AILANE MILARD MOREIRA DE SOUZA, matrícula 3127032, representante da Unidade de Pronto Socorro, suplente;
3. NÁDIA CRISTINA DE SOUSA MISAEL, matrícula 1747857, representante da Unidade de Hematologia, titular ;
4. SARA HISSAE HIRAIWA, matrícula 1954383, representante da Unidade de Hematologia, suplente

5. ANA CATARINA LABOISSIÈRE VASCONCELOS, matrícula 1001841, representante do Banco de Sangue, titular;
6. KAMILA GRASIELLE NUNES DA SILVA, matrícula 2412207, representante da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi Intensivos, titular;
7. VANDA SILVA SANTOS, matrícula 3060859, representante da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi Intensivos, suplente;
8. GARDÊNIA LUSTOSA DE LUCENA, matrícula 135648, representante do Setor de Vigilância em Saúde, titular;
9. SABRINA TELMA MARTINS, matrícula 1924892, representante do Setor de Vigilância em Saúde, suplente;
10. ÁLIDA ALVES DOS SANTOS, matrícula 1000952, representante do Setor de Urgência e Emergência, titular;
11. JUCILÉIA REZENDE SOUZA, matrícula 1004492, representante da Unidade de Oncologia, titular;
12. LIZANDRA MOURA PARAVIDINE SASAKI, matrícula 2346789, representante da Unidade Materno Infantil, titular;
13. DANIELLE MOTA LATALISA, matrícula 2241733, representante da Unidade Materno Infantil, suplente;
14. ELAINNE MOTTA, matrícula 2924602, representante da UTI Neonatal, titular;
15. MONIQUE LIMA OLIVEIRA, matrícula 2270438, representante da UTI Neonatal, suplente;
16. JULIO CESAR ROMANHOLO DE ALMEIDA, matrícula 2130335, representante da Unidade de Bloco Cirúrgico, titular;

**Art. 2º** Essa Comissão tem a finalidade de elaborar e avaliar os protocolos de infusão e indicação de hemocomponentes;

**Art. 3º** O Comissão reunir-se-á com periodicidade regular, por convocação da Coordenação da Comissão ou por convocação da Superintendência;

**Art. 4º** Será convocada uma reunião pela Unidade de Planejamento e Setor de Governança Corporativa, com a finalidade de estruturar do regimento interno, conforme modelo institucional, além do plano de trabalho anual;

**Art. 5º** A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada função relevante;

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

#### **Portaria-SEI nº 251, de 03 de maio de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019*, **RESOLVE:**

Art. 1º - Recompor a Comissão **PERMANENTE** de Humanização Hospitalar do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH), recomposta anteriormente pela Portaria-SEI

170, de 23 de março de 2020, com os membros abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, reger os trabalhos:

SILVIA FURTADO DE BARROS, matrícula nº 2130746;

ANA CAROLINE COSTA LOPES, matrícula nº 2260103;

ANDREIA ALVES ROSSATO, matrícula nº 2084869;

BRUNA FERNANDES CRUZ, matrícula Nº 3127304

CLÁUDIA SIMÕES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE BEZERRA, matrícula nº 1333103;

CHARLENE STARLING, matrícula nº 1702885;

FLÁVIO PEREIRA CUNHA, matrícula nº 2148807;

HELENICE ASSIS VESPASIANO, matrícula nº 1014577;

ISADORA JOCHIMS, matrícula nº 1842569;

JOÃO COSMO ENEAS, matrícula nº 2136416;

LETÍCIA MARIA BARBOSA , matrícula nº 3128357;

PATRICIA ALVES PONTE MONTEIRO, matrícula nº 2143256;

PATRÍCIA ANTÔNIA SANTOS COSTA, matrícula nº 1583015;

PAULA ANDREIA FERREIRA BASTOS, matrícula nº 1025281;

RAIANE RESENDE DA ROCHA SÁ, matrícula Nº 1087012;

RENATA CONSUELO MONTEIRO FERRAZ, matrícula nº 236810;

SAMIRA VIRGINIA DE FRANÇA, matrícula nº 2249610;

TAISA FERNANDES FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 2101514;

TATIANE CRISTINE CORTIANO, matrícula nº 2085627;

THAÍS ALFAIA DE SANTANA PARDO, matrícula nº 2167408;

JOSE FABIO DA SILVA NEVES, matrícula nº 1841310;

LETÍCIA OLIVEIRA LOPES, matrícula 2218316.

**Art. 2º** Será convocada uma reunião pela Unidade de Planejamento e Setor de Governança Corporativa, com a finalidade de estruturar do regimento interno, conforme modelo institucional, além do plano de trabalho anual;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria-SEI nº 256, de 30 de abril de 2021**

Recompõe a Equipe de Planejamento para aquisição  
de equipamento de Densitometria Óssea

A Superintendente do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 40 e 41 do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, subsidiariamente;

RESOLVE:

Art. 1º. Recompôr a Equipe de planejamento para aquisição de equipamento de Densitometria Óssea visando atender as necessidades do HUB.

Art. 2º. Sob a coordenadoria do primeiro, a equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I. Diogo da Silva Lima - Matrícula SIAPE 1775960 ;

II. Briane Evellise da Silva Bandeira - Matrícula SIAPE 1286507 ;

III. Elizete Rodrigues de Santana - Matrícula SIAPE 2403704;

IV. André Bisinoto Matias - Matrícula SIAPE 2081809

V. Guilherme Vaz Ferreira- Matrícula SIAPE 1225218;

VI. Renata Consuelo Monteiro Ferraz - Matrícula SIAPE 236810; e

VII. Gabriela da Silva Bavier- Matrícula SIAPE 1164774.

Art. 3º. A equipe de planejamento da contratação deverá acompanhar as fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH;

Art. 4º. A equipe de planejamento da contratação deve conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, devendo consultar o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado, nos termos do artigo 3º da Norma - SEI nº 2/2019/DAI-EBSERH.

Art. 5º. É obrigatória a aprovação dos documentos que constituem o planejamento das aquisições por todos os integrantes da equipe.

Art. 6º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a assinatura do contrato, se houver.

## **CONSTITUIÇÃO**

### **Portaria-SEI nº 247, de 29 de abril de 2021**

A Superintendente do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 40 e 41 do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, subsidiariamente;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Equipe de planejamento para contratação de calibração para instrumentos necessários a radioproteção e controle de qualidade em radioterapia do HUB.

Art. 2º. Sob a coordenação do primeiro, a equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I - Leonardo Bicudo dos Santos - Matrícula SIAPE 1673908 ;

II - Marcella Cogo Muniz Castro - Matrícula SIAPE 1285341 ; e

III - Aline De Lima Carizzi - Matrícula SIAPE 3075898 .

Art. 3º. A equipe de planejamento da contratação deverá acompanhar as fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH;

Art. 4º. A equipe de planejamento da contratação deve conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, devendo consultar o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado, nos termos do artigo 3º da Norma - SEI nº 2/2019/DAI-EBSERH.

Art. 5º. É obrigatória a aprovação dos documentos que constituem o planejamento das aquisições por todos os integrantes da equipe, no que couber.

Art. 6º Ficam convalidados os atos até aqui praticados, no âmbito do processo SEI nº 23522.005806/2021-33.

Art. 6º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a assinatura do contrato, se houver.

**Portaria-SEI nº 248, de 29 de abril de 2021**

Institui Equipe de Planejamento para Contratação de empresa especializada para execução do serviço de adequação do sistema de climatização da Ressonância Magnética

A Superintendente do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 40 e 41 do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, subsidiariamente;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Equipe de planejamento para Contratação de empresa especializada para execução do serviço de adequação do sistema de climatização da Ressonância Magnética do HUB.

Art. 2º. Sob a coordenação do primeiro, a equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I - Guilherme Vaz Ferreira- Matrícula SIAPE 1225218;

II - Renata Consuelo Monteiro Ferraz - Matrícula SIAPE 236810;

III - André Bisinoto Matias - Matrícula SIAPE 2081809

III - Aline De Lima Carizzi - Matrícula SIAPE 3075898 .

Art. 3º. A equipe de planejamento da contratação deverá acompanhar as fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH;

Art. 4º. A equipe de planejamento da contratação deve conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, devendo consultar o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado, nos termos do artigo 3º da Norma - SEI nº 2/2019/DAI-EBSERH.

Art. 5º. É obrigatória a aprovação dos documentos que constituem o planejamento das aquisições por todos os integrantes da equipe, no que couber.

Art. 6º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a assinatura do contrato, se houver.

### **Portaria-SEI nº 254, de 30 de abril de 2021**

Institui Equipe de Planejamento para Contratação de empresa especializada para adequação da Farmácia Clínica

A Superintendente do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 40 e 41 do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, subsidiariamente;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Equipe de planejamento para Contratação de empresa especializada para execução do serviço de adequação Farmácia Clínica do HUB.

Art. 2º. Sob a coordenação do primeiro, a equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I - André Bisinoto Matias - Matrícula SIAPE 2081809

II - Guilherme Vaz Ferreira- Matrícula SIAPE 1225218;

III - Renata Consuelo Monteiro Ferraz - Matrícula SIAPE 236810;

IV - Priscilla Moreira E Silva Noleto - Matrícula SIAPE 2232788.

Art. 3º. A equipe de planejamento da contratação deverá acompanhar as fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH;

Art. 4º. A equipe de planejamento da contratação deve conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, devendo consultar o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado, nos termos do artigo 3º da Norma - SEI nº 2/2019/DAI-EBSERH.

Art. 5º. É obrigatória a aprovação dos documentos que constituem o planejamento das aquisições por todos os integrantes da equipe.

Art. 6º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a assinatura do contrato, se houver.

*(Assinado eletronicamente)*  
**ELZA FERREIRA NORONHA**  
Superintendente do HUB-UnB/Ebserh